

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1941 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 5.636.137,63 para atender à programação constante neste Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 5.636.137,63 (Cinco Milhões, Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	335043	5.636.137,63
TOTAL			5.636.137,63

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 719858

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.591/2021-CCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/1189454,

R E S O L V E:

autorizar GIOVANNI CORREA QUEIROZ, Secretário Extraordinário de Estado de Produção, a viajar no trecho Belém/Parauapebas/Xinguara/São Felix do Xingu/Marabá/Belém, no período de 21 à 27 de outubro de 2021, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, 6 e ½ (seis e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 1.561/2021-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.737, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021:

Onde se lê: ..., a contar de 4 de outubro de 2021.

Leia-se: ..., a contar de 18 de outubro de 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 931/2021-CRG, de 21 de Outubro de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO ainda, o Processo Nº. 2021/1083082, de 28/09/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de **DEZEMBRO de 2021**.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5950993/1	CAROLINA MESSEDER ZAHLUTH	02/10/2020 A 01/10/2021	01/12/2021 A 30/12/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de Outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 932/2021 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2021/696822, de 28/06/2021.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS DUARTE, ocupante do cargo de Servente, matrícula funcional nº 36510/1, para a função de fiscal e LILLIAN FABIANNE SOARES ALVES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 5956174/ 1, para Suplente do Contrato nº 31/2021-CCG/PA, firmado com a empresa FGR – ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com vigência de 14/10/2021 a 13/11/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para revisão das instalações elétrica e confecção do projeto elétrico para a estrutura que abriga a Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 14/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 719868

EXTRATO – CONTRATO Nº 36/2021-CCG/PA

OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios comuns (**polpa de frutas**) para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021.

VIGÊNCIA: 21/10/2021 a 20/10/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.108,00 (quarenta e oito mil e cento e oito reais)

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO: Órgão: 11105; Função 04; Sub-função 122; programa 1297; Projeto atividade 8338; Natureza de despesa 339030; Fonte 0101; Ação 213476.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: O C DA SILVA COMÉRCIO ALIMENTICIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.205.370/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Governador Helio da Mota Gueiros, n.º 6060, SALA 205, quarenta horas, Coqueiro Ananindeua PA, CEP 67.120-370

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 719869